



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

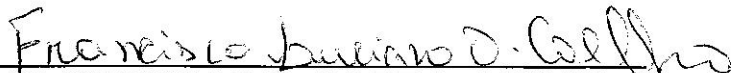
ATA DE ABERTURA


Ata de abertura do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2017 – CPL/PMB/SEMS, objeto do certame: Conclusão da Construção de uma Academia de Saúde no Município de Bonito/PA, com fornecimento de Material, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bonito/PA, às 08:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria de nº 029/2017, de 03 de março de 2017, do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bonito/PA, composta pelos servidores Francisco Luciano de Oliveira Coelho, Alessandro Silva de Souza e Francisco Charles Gonçalves dos Santos, respectivamente Presidente e Membros, para a abertura do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2017 – CPL/PMB/SEMS, tendo, esta Comissão Permanente de Licitação - CPL, seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, com publicação no Diário Oficial da União (Imprensa Nacional), Diário Oficial do Estado do Pará (IOEPA) e jornal de Grande Circulação (Diário do Pará), respeitando o princípio da publicidade, comparecendo apenas a empresa S. J. OLIVEIRA VELOSO LTDA - EPP, CNPJ: 14.764.571/0001-07, para abertura do certame em curso. Ato contínuo, foi verificada a documentação para o credenciamento da licitante presente, sendo analisada, criteriosamente, por esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, e por ter apresentado todos os documentos necessários ao referido credenciamento, a mesma foi habilitada a participar do evento em pauta, em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação exigida no Edital, e após análise, criteriosa, desta Comissão Permanente de Licitação – CPL, da documentação apresentada, foi verificado que a CND Conjunta da Receita Federal expirara em 10/06/2017 e também fora detectada a ausência do Balanço de 2016. Esta Comissão Permanente de Licitação - CPL, visando a celeridade do processo em curso, sem prejuízo a administração pública, e amparando-se no Art. 42 e Art. 43, § 1º, da Lei 123/2006, que dá tratamento diferenciado, em licitações, para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, decidiu pela habilitação da empresa: S. J. OLIVEIRA VELOSO LTDA - EPP, desde que sejam cumpridos os requisitos e prazos determinados nos referidos artigos, sob pena de desclassificação da empresa S. J. OLIVEIRA VELOSO LTDA – EPP, e cancelamento do evento em pauta, em virtude de ter sido única licitante presente ao evento, em seguida, passou-se para a abertura do envelope contendo a proposta da licitante, a empresa S. J. OLIVEIRA VELOSO LTDA - EPP, única licitante a comparecer ao evento em curso, apresentou proposta com valor global de R\$ 328.010,00 (trezentos e vinte e oito mil e dez reais), sendo, desta forma, declarada vencedora do referido certame, por ter sido única empresa a comparecer ao evento em curso e apresentar proposta de preço, ato contínuo, foi dado espaço para os presentes manifestarem interesse em interpor recurso contra qualquer fase relativa a este evento, sendo declarado, unanimemente, o não interesse no mesmo, por este motivo, a Comissão Permanente de Licitação de Bonito/PA, resolve: encaminhar à Assessoria Jurídica do Município de Bonito/PA, para análise e parecer, o resultado deste Processo Licitatório, para o bem da administração pública e de acordo com o que determina a Lei 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e ainda respeitando todos os princípios estabelecidos por lei, posteriormente seja encaminhado ao Gestor Municipal para adjudicação do objeto da Tomada de Preço 001/2017 – CPL/PMB/SEMS à empresa vencedora do referido certame e homologação do resultado da Tomada de Preço 001/2017

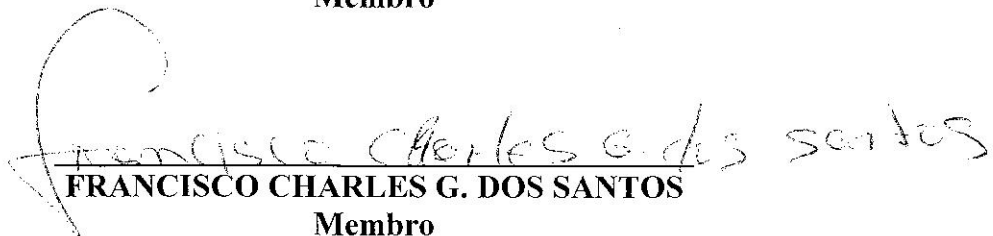


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07


– CPL/PMB/SEMS, tendo plena e total aceitação desta Comissão Permanente de Licitação
- CPL, em seguida foi mandado lavrar a presente ata, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21/06/93. Bonito/PA, 31 de julho de 2017.


FRANCISCO LUCIANO DE O. COELHO
Presidente da CPL/PMB


ALESSANDRO SILVA DE SOUZA
Membro


FRANCISCO CHARLES G. DOS SANTOS
Membro

LICITANTE:


S. J. OLIVEIRA VELOSO – EPP
CNPJ: 14.764.571/0001-07